Comunicação Interna

Nº 35/2024	
DE: Supervisão de Constituição Justiça	**DATA: 08/05/2024**
PARA: Vereador André Fraga	
C/C: Supervisão de Plenário	
ASSUNTO: Parecer Contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final	

Senhor Vereador,

Fundamentado no §1º do art. 68, da Resolução 910/91 – Regimento Interno, informamos que **o Projeto de Lei nº 33/2024** obteve parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, publicado no Diário Oficial do Legislativo de **03/05/2023,** e, por esse motivo, será arquivado, salvo recurso ao Plenário no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação no Diário Oficial.

Atenciosamente,

Renata Tanajura Cambuí
Supervisora de Constituição e Justiça